



MEMORANDO SEI Nº 0023959483/2024 - SES.UAD.ACM

Joinville, 17 de dezembro de 2024.

À
SAP.LCT

Assunto: Amostra não recebida- Pregão Eletrônico 453/2024.
Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração).

Em atenção ao Memorando SAP.LCT (SEI nº 0023959217), segue a análise da proposta da empresa Angular para o item 31:

Item	Material/Serviço		Empresa	Marca	Proposta de acordo com o edital	8.10.1- Registro Anvisa	8.10.2- Prospecto/ Ficha Técnica	Amostra	Parecer
31	25583 - BOMBA ELASTOMÉRICA DE INFUSÃO 2 ML/H, PARA INFUSÃO DE 2 A 5 DIAS SISTEMA DE INFUSÃO ELASTOMÉRICO POR PRESSÃO POSITIVA PARA TERAPIA DE INFUSÃO A CURTO E LONGO PRAZO, DESCARTÁVEL, PORTÁTIL, NÃO ELÉTRICO, LIVRE DE LÁTEX E DHEP NO EQUIPO, COM CAPACIDADE DE 250 ML, QUE GARANTA O FLUXO CORRETO E TENHA FORMATO QUE GARANTA A COMODIDADE DO PACIENTE. COM CONECTORES REFORÇADOS E LINHAS ANTIDOBRAS. COM PORTA DE ENCHIMENTO COM TAMPA E SISTEMA OCLUSOR, DISPOSITIVO LIMITADOR DE FLUXO, COM ACESSÓRIOS PARA SISTEMA FECHADO, TUBO EXTENSOR, FILTRO DE AR RESIDUAL, GRADUAÇÃO DE VOLUME, CLAMP, TAMPAESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE	Unidade	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MEDIKA/ modelo CBI-M275-2	De acordo	10299680148- Registro vigente, confirmado no portal da Anvisa	Apresentou	EXIGE	Considerando que a empresa já teve a amostra aprovada para o item 30, a proposta da empresa está aprovada.

IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS EMISSÃO DA NF.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 17/12/2024, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023959483** e o código CRC **5ADB7F75**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.187346-0

0023959483v3